



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº

48/2021

Rejeitado

Em ___ de ___ de ___

Presidente

Aprovado

Em 05 de Abril de 2021

Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, cc, com; Art. 13 da Lei Orgânica do Município, a mudança no Artigo. 51, do Regimento Interno desta casa em regime de urgência, que seja solicitado da mesa diretora da Câmara de Vereadores e de seus insígnies pares do Município de Pombos, Para realização de uma reforma no referido Regimento, onde o tema em discussão será a atualização.

JUSTIFICATIVAS

O Requerimento ora apresentado tem como principal objetivo, fazer uma relevante discursão na atualização de alguns Artigos dentre eles o Artigo 51, dando celeridade e dinâmica aos trabalhos desta casa.

Considerando que, também se faz necessário algumas atualizações nos ditames dos anseios da sociedade.

Considerando que, devemos todos participar destas discursões, para a promoção, da transparência e da representatividades..

Sala das seções 01 de Abril de 2021


JOSÉ AGLAÍSON LINO
(-VEREADOR-)

“As dificuldades ensinam e fortalecem; as facilidades iludem e enfraquecem.”